

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF
EDITAL ESAF Nº 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010(*)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ESPECIALISTA EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando o **DESPACHO** proferido no processo nº 0003540-42.2010.4.01.0000 (**SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**), e **DECISÃO** que deferiu o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 0005780-04.2010.4.01.0000, quanto ao concurso público para provimento de cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **RESOLVE**, em consequência:

I - RESTABELECER o prazo para apresentação de títulos a que alude o item IV do Edital ESAF nº 123, de 21/12/2009, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2009, retificado pelos Editais ESAF nºs 125 e 126, publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União dos dias 24 e 31/12/2009;

II - CONVOCAR, em consequência da decisão contida no item I acima, os candidatos constantes do Anexo a que se refere o item I do Edital ESAF nº 123/2009, observadas as retificações posteriores, a apresentarem, nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, apenas um título acadêmico, o de maior pontuação, e os comprovantes de que dispuserem referentes à experiência profissional, na forma estabelecida no subitem **11.16** do Edital ESAF nº 46/2009, regulador do certame, remetendo-os via SEDEX, dirigido à Diretoria de Recrutamento e Seleção da ESAF - Rodovia DF 001 Km 27,4 - Setor de Habitações Individuais Sul - Lago Sul, CEP 71.686-900 - Brasília-DF.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES
Diretor-Geral

**Publicado no DOU de 23/02/2010 - Seção 3 - pág. 82*